

São José dos Pinhais, 01 de novembro de 2018.

Ao
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul Rio Grandense

Ref: PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DO ITEM 1 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2018
At.: Sr. Pregoeiro do referido Pregão

Prezados Senhores,

Instron Brasil Equipamentos Científicos Ltda, vem TEMPESTIVAMENTE, apresentar PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DO ITEM 1 – DO PRESENTE PREGÃO ELETRÔNICO, pois o mesmo afronta a Lei de Licitações como será comprovado pelos motivos abaixo descritos:

DO EQUIPAMENTO SOLICITADO PELO PRESENTE EDITAL

Assim pede a especificação técnica do Edital:
"Máquina de ensaios universal
Carga mínima 2ton (20kN)
Estrutura mecânica robusta, dimensões mínimas 1910 x 654(L) x 607(P) mm
Largura útil mínima 470 mm
Altura útil mínima 1300 mm
Fuso com excursão de no mínimo 800 mm
Alimentação elétrica monofásica (220Vac/60Hz)
Velocidade de deslocamento de 0,01 a 500mm/min
Sistema de aquisição de força e deslocamento eletrônico de alta performance, concebe precisão de 1% do valor lido e 0,01mm no deslocamento
Display e teclado acoplados a máquina, facilitando a operação
Software de geração de gráficos e relatórios a partir dos dados enviados pela máquina, compatível com windows.
Permite tração e compressão.
Instalação e treinamento mínimo 8h.
Acessórios: Células de carga, garras, extensômetro para grandes deformações, manual de instruções.
Assistência técnica nacional."

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized, cursive letter 'J' or similar character.

DOS MOTIVOS DO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO

Sr. Pregoeiro, a máquina de ensaios tal qual esta especificada IMPEDE que os fabricantes de equipamento com dimensões inferiores às informadas possam oferecer proposta.

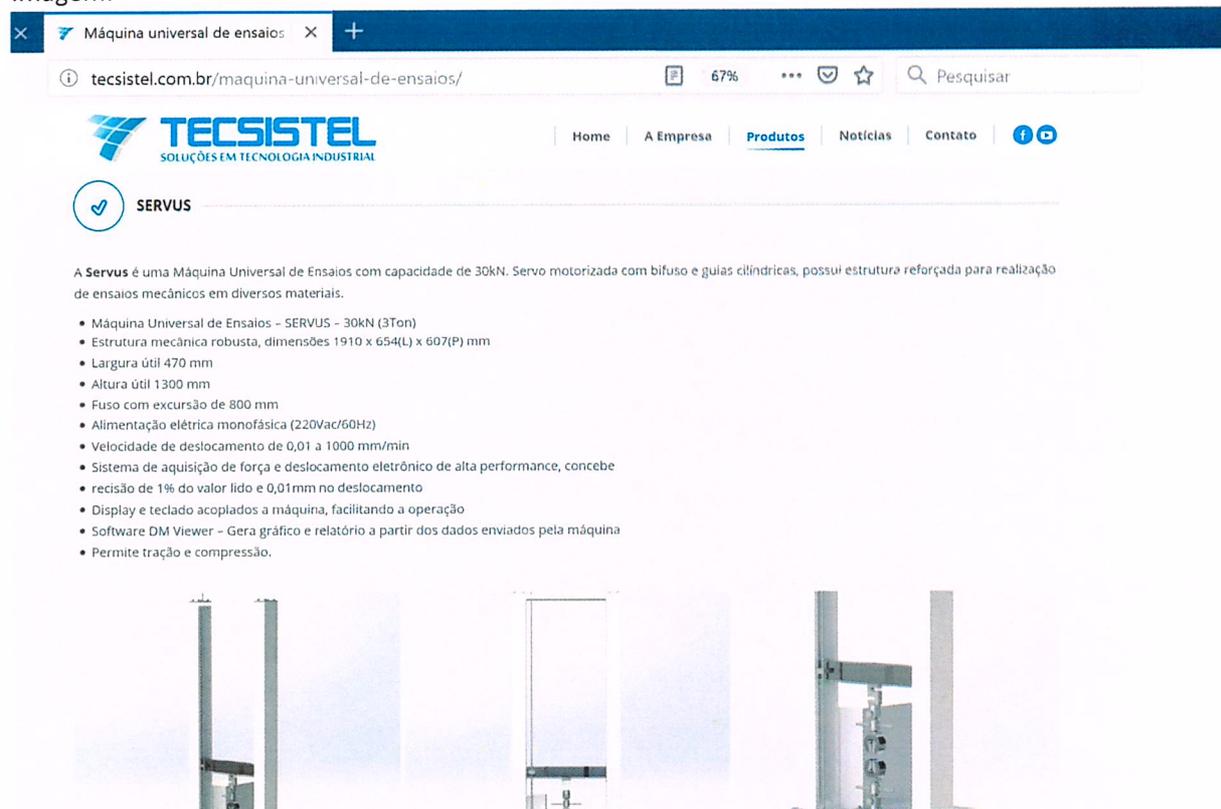
Realizamos um pedido de esclarecimentos e a resposta que recebemos foi:

"Boa tarde,
Encaminho resposta recebida da área requerente e já publicada no comprasnet:
Com relação a este item, manteremos as medidas especificadas previamente.
Caso o fabricante não tenha naquelas medidas que nos envie um equipamento com dimensões maiores."

Necessário esclarecer que as dimensões de equipamentos são diferentes para cada fabricante, e que pequenas diferenças para mais ou para menos em NADA alteram o objetivo principal da máquina universal de ensaios, que é a realização de ensaios.

Mantendo a exigência e não permitindo variações, estará impedida a ampla concorrência, e terá este pregão, em seu item 1, restrita participação a um único fabricante, cujas dimensões de seu equipamento são exatamente as especificadas, caracterizando portanto DIRECIONAMENTO como se pode comprovar através de consulta ao web site:

Imagem:



Link: <http://tecsistel.com.br/maquina-universal-de-ensaios/> VER Modelo: SERVUS

Somos o maior fabricante brasileiro de máquinas de ensaios e nos vemos impossibilitados de participar do presente Pregão pois, o Instrumento Convocatório, da forma como esta, diz que o equipamento deve ter as dimensões MINIMAS especificadas. Também sabemos que a grande maioria dos fabricantes de máquinas universais de ensaios do Brasil e do Mundo tem equipamentos com dimensionais abaixo dos MÍNIMOS determinados em edital.

Sendo este Pregão norteado pela Lei de Licitações, PEDE O ORA IMPUGNANTE à esta Nobre Comissão de Licitação que leve em conta os Princípios desta Lei, notadamente, o PRINCÍPIO DA IGUALDADE, o PRINCÍPIO DA ISONOMIA e principalmente o PRINCÍPIO DA COMPETIÇÃO: onde o gestor deve buscar sempre o maior número de competidores interessados no objetivo licitado. Nesse sentido, a Lei de Licitações veda estabelecer, nos atos convocatórios, exigências que possam, de alguma forma, admitir, prever ou tolerar, condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o caráter competitivo da licitação. Respeitando-se assim, o direito do ora peticionário para também oferecer equipamento.

Por todo o exposto, REITERAMOS NOSSO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DO PRESENTE PREGÃO ELETRÔNICO, posto que a continuar a Especificação Técnica com as dimensões especificadas, impede que o peticionário e outras empresas tradicionais possam exercer seu direito de oferecer proposta.

E. Deferimento,

Assinatura:

Leonardo Borges Chiaretto

leonardo@emic.com.br

Gerente Geral da Unidade de Negócios

RG: 4.525.198-5 | CPF: 003.423.639-21

42.168.526/0001-25

Instron Brasil Equip. Científicos Ltda

RUA QUIRINO ZAGONEL, 257
BRAGA - CEP 83020-250
SAO JOSE DOS PINHAIS -PR